



# ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Av. Prof. Almeida Prado, Trav. do Biênio, nº 83 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"

CEP 05508-070 Fone: (11) 3091-5202

---

## Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-PPGET) aprovou os critérios para distribuição de bolsas em sessão ordinária da 152ª Reunião no dia 2 de outubro de 2023.

### Critérios para distribuição de bolsas

Será considerada pela CCP-PPGET a distribuição equilibrada entre docentes credenciados e ênfases (Infraestrutura de Transportes, Informações Espaciais e Planejamento e Operação de Transportes), bem como análise do currículo acadêmico do(a) candidato(a).

A bolsa em formato complementar ao trabalho será oferecida por 12 meses para alunos(as) que já concluíram os créditos mínimos em disciplinas nos cursos de Mestrado e Doutorado, podendo ser prorrogada por mais 12 meses. A concessão e prorrogação são analisadas com base nos critérios estabelecidos pela CCP-PPGET.

No mês de Fevereiro de cada ano será publicada uma chamada a todos(as) os(as) alunos(as) interessados(as) nas bolsas disponibilizadas pelo PPGET remanescentes àquelas concedidas aos(as) alunos(as) em dedicação integral. A atribuição dessas bolsas remanescentes será realizada por critérios estabelecidos pela CCP-PPGET para ranqueamento dos(as) candidatos(as) considerando:

1. Desempenho nas disciplinas cursadas (reprovações, cancelamentos e conceitos);
2. Natureza do trabalho realizado fora do PPGET (por exemplo, atuação em docência ou pesquisa em Instituição de Ensino Superior);
3. Aderência do projeto de pesquisa de Mestrado ou Doutorado com a atividade exercida fora do PPGET;
4. Publicações científicas com orientador(a);
5. Dependentes na unidade familiar;
6. Critérios das políticas de inclusão e pertencimento da USP.

Todas as bolsas são regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

Alunos que tiverem o rendimento insatisfatório apontado por orientador(a) ou não entregaram no prazo o relatório semestral estabelecido no regulamento do PPGET poderão ter a bolsa cancelada a qualquer momento. A não conclusão da pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) implicará na devolução integral dos recursos com valores corrigidos.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

CCP-PPGET